



OFÍCIO SEMCID Nº 198/2026

Sorriso - MT, 23 de fevereiro de 2026

**Ao Sr.
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração
Sorriso/MT**

ASSUNTO: Resposta ao Ofício SMA Nº 255/2026 protocolado sob n.º 5177/2026 em 20/02/2026.

Em atendimento ao Ofício nº SMA Nº 255/2026, o qual solicita o credenciamento do Município de Sorriso - MT ao Programa Federal Reforma Casa Brasil, requeridos pela Câmara Municipal conforme Indicação Nº 062/2026, relatamos o que segue.

O Programa Reforma Casa Brasil foi lançado pelo Governo Federal - Portaria MCID nº 1.228, de 23 de outubro de 2025 (que alterou a Portaria MCID nº 1.177, de 8 de outubro de 2025), com o intuito de garantir atendimento habitacional através de financiamento na Caixa Econômica Federal, para famílias com renda mensal bruta até R\$ 9.600,00.

O recurso é destinado à reforma residencial ou mista (também usada como ambiente de trabalho) em áreas urbanas, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das famílias participantes. O valor dos empréstimos parte de R\$ 5.000,00 até R\$ 30.000,00.

O próprio interessado (pessoa física) pode fazer a solicitação, preferencialmente de forma digital pelo site da Caixa ou ir até uma agência, onde serão analisados os critérios de elegibilidade pela referida instituição financeira, conforme informações disponibilizadas no site do Governo Federal (Gov.br) e Caixa Econômica Federal (caixa.gov.br).

Página 1 de 2



OFÍCIO SEMCID Nº 198/2026


Sorriso - MT, 23 de fevereiro de 2026

Complemento ainda que, a portaria acima referida não expressa a necessidade de credenciamento por parte do Poder Público, ficando assim o mesmo dispensado do ato.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


NELSON BETANIN JUNIOR
Diretor do Departamento de Habitação


JAN ASSAD LAHHAM
Secretário Municipal da Cidade